

Retificação

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT de BATATAIS no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a retificação do Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – Cultura Viva Do Tamanho Do Brasil! Premiação De Pontos De Cultura com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (Lei Nº 14.399/2022)

Onde se lê:

2. RECURSOS

2.2 O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por **peessoas físicas terá obrigatoriamente a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda correspondente à alíquota**, na data do pagamento, conforme determina o Manual do Imposto sobre a renda Retido na Fonte - MAFON, sendo o valor líquido a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição (Anexo 03).

Leia-se:

2.2. O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por **peessoas físicas não terá a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda**, na data do pagamento, conforme determina o Manual do Imposto sobre a renda Retido na Fonte - MAFON, sendo o valor líquido a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição (Anexo 03).

Onde se lê:

13. CRONOGRAMA

13.1. Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

- | | | | |
|-------|------------|-------|--|
| 13.2 | 01/04/2026 | 17h00 | Lançamento do Edital e início do período de Inscrições |
| 13.3 | 26/04/2026 | 23h59 | Encerramento do período de Inscrições |
| 13.4 | 27/04/2026 | 10h00 | Análise das inscrições e portfólios |
| 13.5 | 11/05/2026 | 17h00 | Publicação das candidaturas selecionadas |
| 13.6 | 12/05/2026 | 10h00 | Início do Prazo de Recurso |
| 13.7 | 18/05/2026 | 15h00 | Fim do Prazo de Recurso e publicação dos resultados |
| 13.8 | 19/05/2026 | 10h00 | Início da entrega da documentação para habilitação |
| 13.9 | 25/05/2026 | 16h00 | Final do prazo para a entrega da documentação para habilitação |
| 13.10 | 26/05/2026 | 10h00 | Início da habilitação das candidaturas(documentação) |

-
- 13.11 28/05/2026 17h00 Publicação das candidaturas habilitadas
 - 13.12 29/05/2026 10h00 Início do Prazo de Recurso
 - 13.13 05/06/2026 15h00 Fim do Prazo de Recurso
 - 13.11 08/06/2026 17h00 Publicação final das Candidaturas contempladas
 - 13.12 09/06/2026 09h00 Início da assinatura dos Termos de Execução Cultural
 - 13.13 12 /06/2026 16h00 Término das assinaturas dos Termos de Execução Cultural

Leia-se:

13.1. Os seguintes prazos constituem o calendário para execução do presente Edital:

13.2 01/04/2026 17h00 Lançamento do Edital e início do período de Inscrições

13.3 26/04/2026 23h59 Encerramento do período de Inscrições

13.4 27/04/2026 10h00 Análise das inscrições e portfólios

13.5 18/05/2026 17h00 Publicação das candidaturas selecionadas

13.6 19/05/2026 10h00 Início do Prazo de Recurso

13.7 25/05/2026 15h00 Fim do Prazo de Recurso e publicação dos resultados

13.8 26/05/2026 10h00 Início da entrega da documentação para habilitação

13.9 01/06/2026 16h00 Final do prazo para a entrega da documentação para habilitação

13.10 02/06/2026 10h00 Início da habilitação das candidaturas (documentação)

13.11 05/06/2026 17h00 Publicação das candidaturas habilitadas

13.12 08/06/2026 10h00 Início do Prazo de Recurso

13.13 12/06/2026 15h00 Fim do Prazo de Recurso

13.14 15/06/2026 17h00 Publicação final das Candidaturas contempladas

13.15 16/06/2026 09h00 Início da assinatura dos Termos de Execução Cultural

13.16 17/06/2026 16h00 Término das assinaturas dos Termos de Execução Cultural

A alteração no cronograma atende à recomendação da comissão de pareceristas, com o objetivo de assegurar maior qualidade, diversidade, isonomia e representatividade na avaliação das propostas submetidas, em conformidade com os princípios da administração pública e diretrizes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Onde se lê:

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL

2. O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas terá obrigatoriamente a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda correspondente à alíquota, na data do pagamento, conforme determina o Manual do Imposto sobre a renda Retido na Fonte - MAFON, sendo o valor líquido a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição.

Leia-se:

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL

2. O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas não terá a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda correspondente à alíquota, na data do pagamento, conforme determina o Manual do Imposto sobre a renda Retido na Fonte - MAFON, sendo o valor líquido a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição.